



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 177/2007**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 186/2007, de 12 de março de 2007](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P.Nº 090/05](#), bem como o constante no PA-162/2007.

**RESOLVE**

Conceder 3(três) diárias ao SR. MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161042, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em veículo próprio, nos Municípios de Igarapé do Meio, Vitória do Mearim e Arari, no dia 01/02/07; Vitória do Mearim, Arari, Miranda e Cantanhede/MA, no dia 07/02/07; Pio XII/MA, no dia 08/02/07; Penalva e Viana, no dia 09/02/07; Lago Açu, no dia 14/02 e Monção, no dia 14/02/07. ([Redação dada pela Portaria DG nº 186/2007](#))

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos. ([Redação dada pela Portaria DG nº 186/2007](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 07 de março de 2007.

**Júlio César Guimarães**